



## 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

**Nº do Termo de Referência: 106/2024**

**Órgão:** Município de Salto Veloso

**Área solicitante:** Secretaria de Administração

## 2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para locação de tendas e estruturas para as festividades de final de ano do município de Salto Veloso.

2.1 Natureza do objeto: O serviço objeto desta contratação é caracterizado **como comum**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

### 2.2 Quantitativos estimados:

Os quantitativos da contratação serão:

Quant	Und	Descrição
600	m <sup>2</sup>	Pavilhão tipo cobertura alto portante nas medidas de 20 x 30metros, estruturada em alumínio treliça Box Truss; cobertura em 2 águas simétricas, em lona tensionada de PVC antichamas, impermeável, na cor branca.
80	m	Piso para Palco nas medidas de 10m de boca de cena x 8m de profundidade, 1,70m de altura (piso ao chão), estruturado em alumínio boxx truss, com piso tipo praticáveis encaixados entre si, escada de acesso e parapeio em grades de alumínio com grid de alumínio Boxx Truss.
600	m	Pavilhão tipo cobertura alto portante nas medidas de 10 x 30metros, estruturada em alumínio treliça Box Truss; cobertura em 2 águas simétricas, em lona tensionada de PVC antichamas, impermeável, na cor branca.



06	Und	Cobertura tipo pirâmide de 5x5m com calha
----	-----	---

### 2.3 Prazo do contrato:

O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação se fundamenta na necessidade de contratação de empresa para locação de estruturas metálicas para as festividades do município de Salto Veloso, conforme ETP.

**3.1** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar nº 106/2024 anexo a este termo de referência.

**3.2** Enquadramento da contratação: A contratação **fundamenta-se no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, nas normas internas e externas e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

### 4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudos Técnicos Preliminares, anexo a este Termo de Referência.

### 5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.

A contratação deverá ser feita por meio de registro de preços de licitação.



Empresa deverá atuar no ramo de estruturas para eventos.

Todos os funcionários montadores das tendas deverão possuir certificado da NR 35 Trabalho em Altura, apresentado junto a documentação do processo licitatório. Deverá ser realizada a emissão da ART no final da montagem.

## **6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

6.1. O prazo da entrega do material será definido nos termos da Solicitação de Fornecimento, emitidos após a formalização da contratação.

## **7- MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:**

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3 O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4 A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato.

7.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.7 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa em relatório específico.

7.8 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido



pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente de contratação.

7.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará tabela, para aferição da qualidade\quantidade da prestação do fornecimento.

8.2 Durante a execução contratual, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

8.3 À CONTRATADA será permitida apresentar justificativa para a prestação do fornecimento com menor nível de conformidade, a qual poderá ser aceita pelo fiscal, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

8.4. A cada relatório circunstanciado ou fatura ou nota fiscal, para fins de pagamento, corresponderá aplicação individualizada da aferição da qualidade da prestação do fornecimento ou serviço;

8.5 O fornecimento será **recebido definitivamente** no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, **OU** até o dia 15 (quinze) do mês seguinte à prestação do fornecimento, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do fornecimento.

8.6 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da Prefeitura Municipal de Salto Veloso, CNPJ 82.827.353/0001-24, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal e INSS.



8.6.1 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

8.7 O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no prazo de até 10 (Dez) dias corridos a contar da Liquidação da Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

## **9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão na forma eletrônica, na modalidade de registro de preços, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **9.2 Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.2.1. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

### **9.3 Qualificação Econômico-Financeira**

9.3.1 Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

### **9.4 Qualificação Técnica**

9.4.1 Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado os seguintes documentos:

a) Comprovação que possui funcionários para, montagem das estruturas, com certificado em trabalho em altura (NR 35), para a devida comprovação deverá ser apresentado o registro da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço, juntamente com o Registro de identidade do funcionário e o certificado de formação no curso.



b) Comprovação que possui funcionário, para aterramento das tendas, com certificado em instalações e serviços com eletricidade (NR 10), para a devida comprovação deverá ser apresentado o registro da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço, juntamente com o Registro de identidade do funcionário e o certificado de formação no curso.

## 10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

Quant	Und	Descrição	Valor Unit	Valor Total
600	m <sup>2</sup>	Pavilhão tipo cobertura alto portante nas medidas de 20 x 30 metros, estruturada em alumínio treliça Box Truss; cobertura em 2 águas simétricas, em lona tensionada de PVC antichamas, impermeável, na cor branca.	R\$ 42,00	R\$ 25.200,00
80	m	Piso para Palco nas medidas de 10m de boca de cena x 8m de profundidade, 1,70m de altura (piso ao chão), estruturado em alumínio boxx truss, com piso tipo praticáveis encaixados entre si, escada de acesso e parapeio em grades de alumínio com grid de alumínio Boxx Truss.	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
600	m	Pavilhão tipo cobertura alto portante nas medidas de 10 x 30 metros, estruturada em alumínio treliça Box Truss; cobertura em 2 águas simétricas, em lona tensionada de PVC antichamas, impermeável, na cor branca.	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
06	Und	Cobertura tipo pirâmide de 5 x 5 m com calha	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 48.400,00</b>	



MUNICÍPIO DE  
**Salto  
Veloso**

ESTADO DE SANTA CATARINA

**OBS:** Toda montagem será realizada nos locais indicados pela administração municipal situadas no município de Salto Veloso/SC e toda movimentação de carga e descarga será por conta da contratada.

9.2. O valor total estimado da contratação é de R\$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

## **11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Prefeitura de Salto Veloso mediante a seguinte dotação:

- 02 Chefia do Executivo
- 003 Secretaria Municipal Planejamento
- 2037 Organizações de festas e eventos
- 3390 Aplicações diretas
- 1100 Recursos não vinculados de impostos

Salto Veloso, 21 de Outubro de 2024

---

**PAULO HOFFELDER**  
Secretário de Administração e Finanças